

PORTARIA Nº 056/2015

Antecipa e altera o horário de início da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Portaria nº 055/2015, declarou Ponto Facultativo o expediente do Poder Legislativo no dia 20 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipada a 11ª Sessão Ordinária do dia 20/04/2015 (segunda-feira) para o dia 17/04/2015 (sexta-feira), com início às 09h00min (nove horas da manhã).

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 13 de abril de 2015**

Mauro Garcia
Presidente